

DOSSIÊ: REFUNDAR O PENSAMENTO URBANO-REGIONAL LATINO-AMERICANO: ENTRE VARIEGAÇÃO, NEGAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

TERRA E TERRITÓRIO NOS DISCURSOS DO BEM VIVER: IDEIAS PARA REFUNDAR O PENSAMENTO URBANO-REGIONAL LATINO-AMERICANO

Janaina Marx*

Karina Leitão**

*Universidad Central del Ecuador, Facultad de Arquitectura y Urbanismo, Quito, Pichincha, Ecuador

**Universidade de São Paulo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design, São Paulo, SP, Brasil

Resumo

O Bem Viver, noção inspirada na cosmovisão andina, é uma construção político-social que propõe alternativas às concepções hegemônicas de desenvolvimento, fundamentada em valores humanistas, ecológicos e coletivos. Enquanto crítica ao modelo civilizatório moderno-ocidental, questiona os fundamentos da racionalidade capitalista – individualista, utilitarista e produtivista – e os modos como o espaço tem sido produzido, apropriado e segmentado sob essa lógica. Apesar de sua crescente difusão, o conceito segue marcado por disputas semânticas, com ênfases que frequentemente marginalizam sua dimensão territorial – ainda que esta seja essencial para pensar propostas de desenvolvimento alternativas ao status quo. Este artigo investiga como a noção de território aparece, de forma explícita ou implícita, nos discursos e correntes referentes ao Bem Viver, identificando diferentes abordagens a partir do caso equatoriano. Ao reconhecer a centralidade do território nessa proposta, busca-se contribuir para reconfigurações críticas do pensamento urbano-regional latino-americano, valorizando epistemologias e práticas alternativas de habitar e conviver.

Palavras-chave

Bem Viver; Sumak Kawsay; Movimento Indígena; Sul Global; Território e Territorialidades; Desenvolvimento Sustentável; Políticas de Desenvolvimento.

DOSSIER: REFOUNDING URBAN-REGIONAL LATIN
AMERICAN THINKING: NAVIGATING VARIEGATION,
NEGATION, AND CONSTITUTION

LAND AND TERRITORY IN DISCOURSES ON
BUEN VIVIR: TOWARDS THE REFOUNDING OF LATIN
AMERICAN URBAN AND REGIONAL THOUGHT

Janaina Marx*

Karina Leitão**

*Universidad Central del Ecuador, Facultad de Arquitectura y Urbanismo, Quito, Pichincha, Ecuador

**Universidade de São Paulo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design, São Paulo, SP, Brazil

Abstract

Rooted in the Andean cosmovision, Buen Vivir is a sociopolitical construct that proposes alternatives to hegemonic development paradigms, grounded in humanistic, ecological, and collective values. As a critique of the modern Western civilizational model, it challenges the foundations of capitalist rationality – characterized as being individualistic, utilitarian, and productivist – and the ways in which space has been produced, appropriated, and segmented under this logic. Despite its growing diffusion, the concept remains marked by semantic disputes, since prevailing interpretations have frequently marginalized its territorial dimension, even though it is essential for envisioning alternatives to the status quo. This article investigates how the notion of territory appears, both explicitly and implicitly, in discursive and theoretical currents associated with Buen Vivir, identifying different approaches with particular attention to the Ecuadorian case. By recognizing the centrality of territory within this framework, the study seeks to critically reconfigure Latin American urban and regional thought, highlighting alternative epistemologies and practices of dwelling and coexistence.

Keywords

Buen Vivir; Sumak Kawsay; Indigenous Movement; Global South; Territory and Territorialities; Sustainable Development; Development Policies.

TERRA E TERRITÓRIO NOS DISCURSOS DO BEM VIVER: IDEIAS PARA REFUNDAR O PENSAMENTO URBANO-REGIONAL LATINO-AMERICANO

Janaina Marx
Karina Leitão

1. A invenção do Bem Viver

O Bem Viver tem se consolidado, nos últimos anos, como um paradigma emergente que oferece contribuições significativas ao debate sobre o desenvolvimento na América Latina. Sua incorporação nas constituições do Equador (Equador, 2008) e da Bolívia (Bolívia, 2009) impulsionou a difusão dessa noção – inspirada nas cosmovisões dos povos indígenas andino-amazônicos – entre intelectuais, movimentos sociais, instituições públicas e organizações internacionais. A partir de uma perspectiva descolonizadora, o Bem Viver propõe uma ruptura com as concepções hegemônicas de desenvolvimento, fundamentando-se em valores humanistas, ecológicos e coletivos.

Apesar de seu crescente uso, o conceito de Bem Viver permanece marcado por disputas semânticas e pela falta de consenso no que diz respeito à sua definição. Para alguns, trata-se de uma “tradição inventada” por intelectuais a partir de uma versão idealizada da cosmovisão andina (Viola, 2014) ou de uma “palavra usurpada” pelos Estados (Plan V, 2014). Outros o compreendem como um “fenômeno social” enraizado em formas comunitárias de vida em harmonia com a natureza, como defendem intelectuais indígenas amazônicos (Cubillo-Guevara; Hidalgo-Capitán, 2015a). Há ainda quem o interprete como uma “oportunidade a ser construída” para viabilizar outros mundos possíveis (Acosta, 2008).

No Equador, o Bem Viver é comumente associado à tradução do termo quíchua *Sumak Kawsay*, que remete à ideia de “vida boa” ou “vida plena”. Apesar das controvérsias, ambos compartilham raízes no processo de resistência e afirmação política do movimento indígena equatoriano. Ao longo do século XX, esse

movimento desenvolveu uma profunda reflexão crítica sobre a exploração e a marginalização sofridas no contexto da sociedade ocidental. Como resultado, incorporou um novo repertório político-discursivo que expressa uma cosmovisão própria, alternativa ao modelo civilizatório dominante. Nesse contexto, emergem termos como “interculturalidade”, “nacionalidade indígena”, “*Sumak Kawsay*” e “Bem Viver”.

O Bem Viver e o *Sumak Kawsay* estão vinculados à construção político-social do movimento indígena equatoriano. Na virada do século XX, essas noções foram ressignificadas em contextos acadêmicos e políticos, especialmente na Assembleia Constituinte de Montecristi (2008) e nos governos de Rafael Correa. Nesse cenário, o Bem Viver se tornou um eixo central de reflexão e base para o planejamento nacional, expresso no Plano Nacional para o Bem Viver (2009-2013 e 2013-2017), que buscou institucionalizar o conceito nas políticas públicas (Equador, 2009, 2013).

O contexto político-institucional que impulsionou a incorporação do Bem Viver nas políticas públicas equatorianas ampliou sua visibilidade, mas também acirrou disputas sobre seus significados. O conceito se consolidou como um campo discursivo heterogêneo, com diferentes interpretações de alternativas ao desenvolvimento capitalista. Autores como Cubillo-Guevara e Hidalgo-Capitán (2015b), assim como Le Quang e Vercoutère (2013), identificam ao menos três correntes: (i) culturalista, indigenista e “pachamamista”; (ii) ecomarxista, socialista e estatista; e (iii) ecologista e pós-desenvolvimentista. Essa diversidade revela, por um lado, o potencial do Bem Viver para colocar em xeque os paradigmas tradicionais de desenvolvimento na América Latina e, por outro, os desafios de uma construção política em constante disputa e reinterpretação.

O caráter polissêmico do Bem Viver se reflete na ênfase seletiva dada a certos temas nos debates atuais, enquanto outros permanecem marginalizados. Exemplo disso é a escassa discussão sobre a dimensão territorial do conceito, apesar de o desenvolvimento implicar necessariamente uma perspectiva espacial. Como crítica à racionalidade capitalista do modelo moderno-ocidental, o Bem Viver também desafia formas hegemônicas de produzir e organizar o território, marcadas por lógicas funcionalistas e mercantilizadas do planejamento neoliberal. Nesse sentido, questiona a fragmentação e a apropriação desigual do espaço, propondo formas solidárias de convivência, integradas à natureza, aos direitos coletivos e a outros saberes e modos de habitar.

O Bem Viver defende uma concepção relacional da vida, na qual a natureza é reconhecida como sujeito com direitos próprios e a existência humana está integrada aos ciclos naturais. Essa visão rompe com a lógica utilitarista e extrativista ao promover uma ética de cuidado, reciprocidade e equilíbrio, orientando práticas

sociais e políticas voltadas à sustentabilidade e à justiça ambiental. Ao contestar modelos tradicionais de desenvolvimento, o Bem Viver valoriza modos de vida baseados no respeito mútuo entre humanos e natureza, oferecendo subsídios para pensar o território como espaço de vida compartilhada. Essa perspectiva foi consagrada na Constituição equatoriana de 2008, que reconhece os direitos da natureza e a necessidade de respeitar seus ciclos vitais e regenerativos.

Apesar de sua importância, o território tem sido pouco explorado nas análises sobre o Bem Viver. Este artigo propõe reconhecer sua centralidade na compreensão do conceito como paradigma alternativo de desenvolvimento, destacando seu potencial para reconfigurar criticamente o pensamento urbano-regional latino-americano. Essa abordagem é especialmente relevante na América Latina, onde a luta pela terra – e, mais recentemente, pelo território – afirma-se como eixo central das mobilizações sociais. No Equador, a demanda ganha força nas reivindicações do movimento indígena por reconhecimento e proteção dos territórios coletivos, reforçando sua atualidade política e social.

2. A emergência do Bem Viver no contexto equatoriano

Embora o Bem Viver tenha ganhado centralidade no campo político-institucional com a ascensão dos governos progressistas na América Latina na primeira década do século XXI (Vanhulst, 2015; Altmann, 2016), sua gênese está enraizada na resistência, organização e elaboração política protagonizada pelos povos indígenas equatorianos desde o início do século anterior. Sua emergência no Equador, portanto, não pode ser compreendida sem essas lutas.

Desde as primeiras décadas do século XX, os povos indígenas equatorianos se organizaram como movimento social, estabelecendo relação complexa com os partidos socialista (1925) e comunista (1931). A esquerda teve papel fundamental na politização do mundo rural andino, promovendo os primeiros sindicatos camponeses¹ (Altmann, 2017). O Partido Comunista Equatoriano (PCE) foi crucial na formação de lideranças indígenas² e na fundação da Federación Ecuatoriana de Indios (FEI), em 1944.

Ao longo do tempo, diversas correntes influenciaram a organização política dos povos indígenas. Inicialmente, as ideias marxistas foram fundamentais para entender esses povos como classe explorada no sistema capitalista, especialmente

1. Em 1926, foram fundados os sindicatos El Inca, em Pesillo; Tierra Libre, em Moyurco; Pan y Tierra, em La Chimba; e um sindicato em Juan Montalvo, todos na região andina (HARNECKER, M.; FUENTES, F. *Ecuador: una nueva izquierda en busca de la vida en plenitud*. 1. ed. Quito: Intervención Cultural, 2011).

2. Entre as lideranças indígenas se destacam Dolores Cacuango, Jesús Gualavisí e Tránsito Amaguaña.

pela influência de José Carlos Mariátegui. Em *Siete ensayos de interpretación de la realidad peruana*, Mariátegui (1928) identificou “o problema da terra” como o cerne da questão indígena, evidenciando que a opressão dos povos originários não era apenas de natureza étnica ou cultural, mas fundamentalmente econômica – relacionada à expropriação de seus territórios desde o processo de colonização.

Décadas depois, a teologia da libertação, sobretudo pela atuação do bispo Leonidas Proaño, impulsionou a organização política indígena. Proaño criou as Escuelas Radiofónicas Populares del Ecuador (ERPE) para alfabetizar indígenas em suas línguas (Equador, 2014), promoveu a devolução de terras da Igreja às comunidades e apoiou cooperativas, antecipando a reforma agrária. Sua ação pastoral valorizava justiça social, dignidade e cultura, despertando reflexão entre indígenas pobres e oprimidos.

Essas ideias confluíram com os saberes e a cosmovisão dos povos indígenas, criando um terreno fértil para reflexões profundas sobre as questões culturais e étnicas no próprio movimento indígena. Tal consolidação do pensamento crítico no Equador foi essencial para a construção do Bem Viver como proposta política e alternativa ao modelo hegemônico de desenvolvimento.

A recente repercussão nacional e internacional do conceito se deve, em grande parte, aos esforços de difusão de atores ligados ao movimento indígena, como Alberto Acosta, ex-presidente da Assembleia Nacional Constituinte do Equador. Por meio desse trabalho, o Bem Viver se consolidou como referencial teórico e político que propõe alternativas ao desenvolvimento hegemônico, integrando preocupações ambientais e interculturais, tornando-se uma “plataforma para enxergar novos mundos” (Gudynas, 2011, p. 13). Acosta aprofundou essa perspectiva, destacando que o Bem Viver “questiona o conceito ocidental de bem-estar e, como proposta de luta, enfrenta a colonialidade do poder”, não estando ancorado apenas no mundo indígena, sendo na verdade “aristotélico, marxista, ecológico, feminista, cooperativo, humanista etc.” (Acosta, 2013, [s. p.]), relacionado a princípios filosóficos universais.

Beling e Vanhulst (2016) destacam que a inclusão do Bem Viver na Constituição equatoriana resultou de um processo articulado em várias escalas, inserido na redefinição política e econômica do capitalismo neoliberal. O contexto, que gerou contestação política global, possibilitou a convergência entre discursos ambientalistas, antiglobalização e identitários e os princípios do Bem Viver, refletindo a confluência das lutas indígenas com forças locais, regionais e globais (Beling; Vanhulst, 2016; Le Quang; Vercoutère, 2013). No plano global, ressaltam fatores como a ascensão do ambientalismo, a consolidação da multiculturalidade, a reflexão sobre a “vida boa” na ecologia política, a busca por alternativas ao desenvolvimento

hegemônico, o questionamento da esquerda e do papel do Estado e a crise de 2008, que reforçou críticas ao neoliberalismo. Regionalmente, apontam transformações históricas como o retorno das democracias, o reconhecimento dos direitos indígenas, o fortalecimento das lutas sociais e o giro à esquerda na América Latina (Beling; Vanhulst, 2016).

Com a crescente difusão do Bem Viver, formou-se um campo de disputa política sobre seu significado. No Equador, essas tensões foram visíveis nos debates da Constituição de Montecristi, refletindo-se em três interpretações: (i) a culturalista, indigenista ou pachamamista; (ii) a estatista ou socialista; e (iii) a ecologista e pós-desenvolvimentista.

A corrente culturalista, também chamada de indigenista ou pachamamista, entende o Bem Viver (*Sumak Kawsay*) como um discurso das cosmovisões andina e amazônica que valoriza tradições ancestrais e a autodeterminação indígena. Essa visão não propõe um retorno ao passado, mas um paradigma político e epistemológico para reconfigurar as sociedades latino-americanas, baseado em valores comunitários, na solidariedade e na harmonia com a natureza, como um sistema de saberes e práticas ancestrais que resistem às imposições coloniais e às dinâmicas capitalistas (Cubillo-Guevara; Hidalgo-Capitán; García-Álvarez, 2016; Macas, 2014).

Para os povos indígenas, o *Sumak Kawsay* é fruto de um profundo acúmulo histórico milenar e das lutas constantes de resistência. Como destaca Macas (2014, p. 180), trata-se de “uma proposta construída em processo contínuo de mobilização, sendo o centro e essência da vida comunitária. É o fundamento da matriz civilizatória de nossos povos, que permanece vigente apesar da violenta interrupção causada pela colonialidade e pela agressão do modelo capitalista”.

A corrente aposta no resgate da identidade e dos saberes ancestrais como caminho para o Bem Viver. Politicamente, defende a autodeterminação dos povos originários e a criação de Estados plurinacionais. Economicamente, propõe um modelo comunitário baseado na solidariedade, na reciprocidade e na ajuda mútua. Além disso, ao rejeitar o conceito ocidental de desenvolvimento – ausente na cosmovisão andina –, essa perspectiva apresenta uma “alternativa ao desenvolvimento” (Gudynas, 2011), uma proposta de transformação civilizatória alicerçada em valores comunitários – como a reciprocidade, a solidariedade e o bem comum – e em modos de vida ancestrais que privilegiam a convivência harmônica com a natureza, a gestão coletiva dos bens e a centralidade da vida em comunidade.

Como grande parte do conhecimento indígena é oral, intelectuais indigenistas ligados a movimentos latino-americanos foram essenciais para difundir o *Sumak Kawsay*. Entre as principais referências estão pensadores equatorianos, como Luis Macas, Blanca Chancoso Nina Pacari, Luis Maldonado, Ariruma Kowii, Carlos

Viteri, Humberto Cholango, Floresmilo Simbaña, Mónica Chuji, Pablo Dávalos e Atawallpa Oviedo; e bolivianos, como Simón Yampara, Javier Medina, Xavier Albó, Fernando Huanacuni, David Choquehuanca, Rafael Bautista, Raúl Prada Alcoreza, Josef Estermann e Mario Torrez.

A corrente estatista ou socialista, originada das experiências constitucionais do Equador e da Bolívia, articula o Bem Viver a um projeto de transformação social para superar o capitalismo, concebendo-o como alternativa ao paradigma desenvolvimentista e priorizando políticas públicas redistributivas focadas na equidade social e na erradicação da pobreza. Nessa perspectiva, o conceito assume variações como “socialismo do Bem Viver”, “socialismo do *Sumak Kawsay*”, “socialismo do século XXI” e “socialismo comunitário andino” (Ramírez, 2010; Linera, 2015).

Nesse contexto, o Estado assume papel central como agente de transformação social e articulador de uma modernidade crítica, que reconhece os saberes ancestrais, os valores comunitários e a diversidade cultural. Essa visão se materializa na proposta de uma matriz produtiva sustentável e baseada no conhecimento, reconstruindo o papel estatal para além da lógica neoliberal, com foco na reprodução ampliada da vida, não apenas do capital.

Essa corrente expressa uma renovação paradigmática ao priorizar igualdade e justiça social, ampliando o bem-estar coletivo em aspectos materiais (como acesso a infraestrutura, equipamentos e serviços públicos) e imateriais (como qualidade de vida e harmonia com a natureza), conforme o Plano Nacional para o Bem Viver. O Bem Viver também significa “ter tempo para contemplação e emancipação”, permitindo que “as liberdades, capacidades e potencialidades individuais e coletivas floresçam”, buscando uma vida desejável que respeite a diversidade “sem produzir qualquer tipo de dominação do outro”. Essa visão exige “reconstruir o público para reconhecermos, entendermos e valorizarmos uns aos outros”, promovendo “a possibilidade de reciprocidade e reconhecimento mútuo” e, assim, possibilitando “a autorrealização e a construção de um futuro social compartilhado” (Equador, 2009, p. 10).

A institucionalização do Bem Viver e os debates públicos fortaleceram essa corrente, mas sua implementação revela contradições entre discurso e prática (Vanhulst, 2015). Desse modo, é fundamental entender essa vertente do Bem Viver como um conceito moldado em contextos institucionais marcados por desafios e tensões estruturais. Entre seus principais representantes estão intelectuais latino-americanos como José Luis Coraggio, Fander Falconí, René Ramírez, Álvaro García Linera, Pedro Páez e Ricardo Patiño – alguns ligados aos governos do Equador e da Bolívia –, além de pensadores europeus como Michael Löwy e François Houtart (Cubillo-Guevara; Hidalgo-Capitán, 2017; Vanhulst, 2015).

Por sua vez, a corrente ecologista e pós-desenvolvimentista enfatiza a superação do paradigma extrativista e do desenvolvimento capitalista como condição essencial para o Bem Viver. Fundamentada em críticas à colonialidade e à dependência, essa abordagem aponta para o fato de que a América Latina permanece presa a um extrativismo predatório, herança colonial sustentada pela dependência econômica e pelas demandas do comércio global (Le Quang; Vercoutère, 2013). O fim do colonialismo formal não acabou com a exploração da natureza, apenas a reconfigurou dentro do capitalismo, revelando o extrativismo como expressão intrínseca da lógica predatória capitalista, que deve ser superada.

Partindo dessa crítica, o Bem Viver surge como alternativa ao desenvolvimento linear e hegemônico, defendendo economias pós-extrativistas e a convivência sustentável entre sociedade e natureza, o que lhe confere um caráter claramente pós-desenvolvimentista. No entanto, Kothari, Demaria e Acosta (2014) destacam as tensões e os riscos de cooptação do conceito por discursos como o da “economia verde” ou o do “desenvolvimento sustentável”, que esvaziam o potencial transformador do Bem Viver. A corrente pós-desenvolvimentista assume uma postura crítica frente às perspectivas orientadas ao crescimento econômico e à racionalidade neoliberal. Nela, o Bem Viver é concebido, portanto, como uma plataforma multidimensional, plural e em construção, que articula saberes indígenas, feministas, socialistas, decoloniais e ambientalistas, configurando-se como uma proposta utópica e híbrida, resultante da síntese de múltiplas influências teóricas e ancorada em um processo de construção cidadã.

Essa visão ressoa no Fórum Social Mundial (FSM), espaço de contestação do neoliberalismo e do modelo ocidental. Autores como Alberto Acosta, Eduardo Gudynas e Boaventura de Sousa Santos dialogam com o FSM, contribuindo com propostas centradas na justiça ecológica, na diversidade epistêmica e na valorização dos saberes indígenas (Acosta, 2016; Gudynas, 2011; Santos, B., 2007). Também há afinidade com correntes europeias do decrescimento. A articulação entre intelectuais latino-americanos (como Acosta, Gudynas, Svampa, Martínez, Lander e Aguinaga) e europeus (a exemplo de Tortosa e Unceta) impulsionou a projeção internacional do Bem Viver. Da mesma forma, a Fundação Rosa Luxemburgo tem financiado diversas publicações sobre o tema, contribuindo para aumentar sua difusão (Acosta, 2013; Brand; Acosta, 2017; Schavelzon, 2012).

3. O território nos debates sobre o Bem Viver: alternativas ao paradigma de desenvolvimento

O Bem Viver se configura como uma ideia mobilizadora que rompe epistemologicamente com a noção hegemônica de desenvolvimento, historicamente

ancorada em bases liberais, ocidentais e coloniais. Sua incorporação nas constituições latino-americanas representou um questionamento desse paradigma tradicional, exigindo o reconhecimento de dimensões até então marginalizadas, especialmente a territorial.

O território é destacado por diversos autores como âncora dos processos de desenvolvimento. Como afirmam Altmann e Waldmüller (2018, p. 9), “se assumimos que cada processo de desenvolvimento – seja econômico, humano, jurídico, anticapitalista, ético ou político – é necessariamente territorial; [...] existe um lugar ou materialidade concreta inicial onde ocorre algum processo de desenvolvimento, que o constitui”.

A relação entre território e desenvolvimento se revela particularmente crítica no contexto latino-americano, onde o acesso à terra – tanto nas áreas rurais quanto nas urbanas – tem se constituído historicamente como um dos principais eixos de reprodução das desigualdades sociais (Maricato, 2008). No meio rural, a persistente concentração fundiária e as dificuldades para acessar terras produtivas alimentam o êxodo rural, que, por sua vez, contribui para o crescimento desordenado das cidades. Nas zonas urbanas, a rápida expansão, marcada por assentamentos informais nas periferias, aliada à especulação imobiliária e à valorização fundiária, limita o acesso à terra e intensifica problemas como a pobreza, a segregação socioespacial e a degradação ambiental.

Como proposta paradigmática, o Bem Viver busca superar a visão dominante de desenvolvimento que privilegia indicadores econômicos em detrimento das consequências sociais, culturais e ambientais. Marcelo Lopes de Souza (2010, p. 60-1) ressalta que “um desenvolvimento que traga efeitos colaterais sérios não é legítimo e, portanto, não merece ser chamado como tal”. Esses impactos se manifestam no território, que não apenas reflete, mas também produz as dinâmicas de poder, exclusão e resistência inscritas nos processos de desenvolvimento. Devido a essa centralidade, torna-se fundamental recuperar as variações em torno da noção de território nos debates contemporâneos sobre o Bem Viver, revelando possíveis contribuições de suas correntes para abordagens críticas comprometidas com a transformação das desigualdades socioespaciais da América Latina.

Na cosmovisão andina, a noção de território vai além do espaço físico, assumindo um papel ontológico e epistemológico; ou seja, o território é parte do ser e da identidade e permite conhecer e organizar saberes (Estermann, 2006; Walsh, 2009; Cusicanqui, 2010). Nele se materializam vínculos entre modos de vida, práticas socioculturais e formas alternativas de organização política e econômica, em consonância com a ideia utilizada por Haesbaert (2004), segundo a qual o território é uma construção histórica, social e política. Resgatar a dimensão territorial

do Bem Viver implica se afastar das epistemologias dominantes que orientaram políticas territoriais extrativistas na América Latina, marcadas pela colonialidade do poder e pela racionalidade desenvolvimentista (Escobar, 2014; Gudynas, 2011). Nesse sentido, o território se torna elemento central para entender desafios, potencialidades e caminhos concretos para o Bem Viver. No urbanismo, esse deslocamento não é apenas conceitual, mas também metodológico, exigindo abordagens que valorizem cuidado, reciprocidade e convivência sustentável com os ciclos da natureza, reconhecendo a pluralidade de formas de habitar e produzir o território.

Diante desse contexto, parece imprescindível integrar o território como elemento estruturante nas propostas que buscam alternativas ao desenvolvimento hegemônico. O Bem Viver, ao propor um novo horizonte normativo para as relações entre sociedade, natureza e economia, demanda uma reflexão profundamente territorializada para vislumbrar possibilidades concretas de realização. Essa perspectiva reforça a importância de compreender o território para pensar políticas territoriais integradas e práticas transformadoras que reconheçam a complexidade socioespacial da América Latina, articulando as dimensões econômica, social e ambiental na construção de um desenvolvimento mais inclusivo (Escobar, 2016; Porto-Gonçalves, 2011). Entendida a relevância da dimensão territorial neste debate, cabe analisar as concepções de território presentes nas três correntes que conformam o Bem Viver, destacando as implicações conceituais e políticas de cada vertente para aprofundar a reflexão crítica sobre a articulação entre desenvolvimento e territorialidade nesse âmbito.

Na corrente indigenista, o território assume um papel central não apenas como espaço físico, mas como expressão viva da cosmovisão e organização sociopolítica dos povos originários. Nessa perspectiva, uma das críticas dirigidas aos debates atuais sobre o Bem Viver se refere ao apagamento de um elemento considerado essencial por esses povos: a dimensão espiritual, que orienta de forma decisiva suas maneiras de conceber, experimentar e se relacionar com o território. Dentro do movimento indígena, o conceito de território vinha sendo debatido desde a década de 1980, muito antes da incorporação do Bem Viver às constituições andinas do Equador e da Bolívia. Essa construção conceitual buscava ressignificar as históricas reivindicações indígenas, especialmente no que diz respeito à luta pela terra (Pacari, 1984).

A adoção do termo “território” representou uma inflexão importante no discurso indígena, superando a visão materialista e produtivista da luta pela terra, presente no início da organização do movimento indígena e influenciada pela esquerda e pelo sindicalismo. Essa perspectiva associava a terra às reformas agrárias e ao seu papel como meio de produção, imprimindo-lhe um enfoque liberal

e orientado à produção que se manteve até meados da década de 1970 (Altmann, 2013). Embora essa visão tenha marcado o discurso da época, a relação dos povos indígenas com a terra sempre foi atravessada por significados simbólicos, espirituais e relacionais, ancorados em suas cosmovisões ancestrais, o que Sánchez-Parga (1992) define como a dimensão territorial da terra. Portanto, a transformação conceitual não é mera mudança terminológica, mas uma reconfiguração política e epistemológica: a terra passou a ser compreendida como território – uma totalidade que articula dimensões culturais, espirituais, políticas e simbólicas. Para Altmann (2013), o “território” pode ser interpretado como uma síntese de pautas identitárias e antigos referenciais classistas do movimento, como o sindicalismo e o socialismo. Compreender essa mudança é essencial para interpretar as atuais mobilizações indígenas e sua relação com o Bem Viver.

Assim, podemos compreender o território como o espaço onde se reproduz a vida indígena em todas as suas dimensões: cultura, memória, práticas espirituais e autonomia. A noção de “nacionalidade indígena”, sistematizada por Nina Pacari (1984) na década de 1980, reforça essa concepção ao articular o território com estruturas sociais, legislativas e cosmológicas próprias. Segundo Pacari, “a luta pela terra é a primeira reivindicação, pois sem ela o povo não sobrevive; nossa cultura nasce da terra e dela faz parte”. Contudo, ela adverte que “o fator terra e o fator cultural não cobrem todo o problema” (Pacari, 1984, p. 145), apontando para uma territorialidade mais ampla. Propõe, ainda, o reconhecimento coletivo, inalienável e suficientemente amplo do território para garantir o desenvolvimento demográfico e cultural das nacionalidades (Pacari, 1984). Assim, o território se torna a base ontológica da existência coletiva, superando a visão puramente geográfica ou econômica e sendo entendido como uma teia de relações que integra saberes, práticas e mundos em convivência, como sugere Arturo Escobar (2016).

A perspectiva apresentada por Pacari encontra ressonância nas lutas contemporâneas pela terra no Brasil, nas quais a defesa do território articula povos indígenas e movimentos sociais como o Movimento Sem Terra (MST). Nessa convergência, a frase “a mãe terra é a mãe de todas as lutas”, frequentemente utilizada no Brasil, sintetiza a resistência dos povos, denunciando a usurpação histórica dos territórios indígenas e, ao mesmo tempo, a expropriação que atinge amplamente as populações pobres, para quem o produto vindo da terra, fruto do próprio trabalho, deveria constituir a base da existência coletiva.

Alfredo Viteri (2004), indígena equatoriano, afirma que o território é o “espaço natural da vida”, onde se desenvolvem de maneira integrada os aspectos sociais, econômicos, políticos e espirituais dos povos. O território é concebido como uma totalidade viva e relacional, onde todos os seres – humanos e não humanos – são

interdependentes. Nas palavras de Luis Macas (2014, p. 181), líder histórico do movimento indígena equatoriano, o território é “o espaço que nos fornece todas as possibilidades de vida”. Essa visão se expressa no princípio da relacionalidade, que reconhece a terra não só como fonte de recursos, mas como Pachamama, um ser vivo com quem se estabelece uma relação de cuidado e reciprocidade. Viteri (2004, p. 10) conclui, ainda, que a “visão de território está ligada ao exercício de nossos direitos coletivos e autodeterminação como povos”.

Essa concepção ampliada do “território” enseja uma revisão crítica dos fundamentos das políticas públicas e da própria estrutura do Estado. A partir dela, o movimento indígena equatoriano propõe um Estado plurinacional como forma de reconhecer a diversidade territorial e cultural, contrapondo-se aos modelos homogeneizadores tradicionais de desenvolvimento e integração nacional. A noção de território no discurso indígena equatoriano transcende sua dimensão física, configurando-se como matriz que remete à vida, à identidade e à luta, propondo alternativas ao paradigma hegemônico de desenvolvimento.

Na corrente socialista do Bem Viver, o território é concebido como suporte essencial para a construção de um novo modelo de desenvolvimento. Essa concepção estabelece uma conexão explícita entre território e Bem Viver, ressaltando a necessidade de repensar a configuração territorial do país para viabilizar esse paradigma emergente. Esse enfoque está presente tanto na Constituição equatoriana de 2008 quanto nos Planos Nacionais para o Bem Viver (PNBV), que traduzem suas diretrizes em políticas públicas.

A promulgação da Constituição de Montecristi em 2008 redefiniu o pacto social equatoriano e vinculou diretamente o desenvolvimento ao Bem Viver, por meio do Regime de Desenvolvimento, entendido como “o conjunto organizado, sustentável e dinâmico dos sistemas econômicos, políticos, socioculturais e ambientais que garantem a realização do bem viver, do *Sumak Kawsay*” (Equador, 2008, [s. p.]). Ainda que suas diretrizes não estivessem plenamente consolidadas no texto constitucional, os sujeitos e projetos políticos envolvidos no processo constituinte sinalizavam uma mudança significativa na orientação do Estado.

Esse novo modelo de desenvolvimento se expressa na consagração dos chamados “direitos do Bem Viver”, que abarcam garantias econômicas, sociais, culturais e ambientais, como o acesso à água, à alimentação, a um ambiente saudável, à comunicação, à educação, à habitação, à saúde, ao trabalho e à seguridade social. Assim, a Constituição estabeleceu os fundamentos jurídicos e políticos que articulam o desenvolvimento à garantia desses direitos.

Nos PNBV de 2009 e 2013, o território é entendido como elemento estratégico para orientar o desenvolvimento e promover a redistribuição da riqueza e a

igualdade. A Estratégia Territorial Nacional proposta nesses planos visava orientar políticas públicas com base na compreensão do território como um sistema dinâmico, complexo e em constante transformação (Equador, 2009, p. 371). Essa estratégia propunha um modelo territorial policêntrico, articulado e complementar, capaz de integrar os distintos níveis do sistema urbano e superar as assimetrias históricas decorrentes da concentração de poder e recursos em Quito e Guayaquil (Equador, 2013, p. 126). Também incluía objetivos como a sustentabilidade ambiental – por meio do uso racional, da ocupação equilibrada e da conservação dos recursos naturais – e a reestruturação da matriz produtiva – a partir de uma lógica de especialização funcional dos territórios, considerando os potenciais socioeconômicos e ambientais de cada região.

A Estratégia Territorial Nacional se fundamenta em dois pilares complementares: a desconcentração, voltada à presença efetiva do Estado em todo o território, com infraestrutura e serviços públicos adaptados às realidades regionais; e a descentralização, que busca redistribuir o poder político e administrativo, transferindo competências e recursos aos governos locais. Esses princípios se articulam à proposta de uma rede policêntrica de assentamentos humanos e à redistribuição social e territorial dos benefícios do desenvolvimento, com o objetivo de mitigar desigualdades históricas e superar exclusões. Para isso, propõe-se o fortalecimento da autonomia política, administrativa e financeira de distintas escalas territoriais – como regiões, províncias, cantões, paróquias e circunscrições especiais definidos por critérios étnicos e culturais. Assim, a proposta territorial associada à vertente socialista do Bem Viver revela uma leitura multiescalar e redistributiva do território, comprometida com a justiça social e com a democratização do Estado a partir do espaço.

Nos PNBV, o território é concebido não apenas como meio de viabilização do novo modelo de desenvolvimento, mas também como construção social e cultural. Influenciado por autores como Milton Santos e José Luis Coraggio, o plano afirma que o território deve ser entendido não apenas como dimensão físico-espacial, mas também como expressão da cultura em interação com a natureza, resultado de processos sociais e históricos (Santos, M., 1992, 1996; Coraggio, 2009; Equador, 2009, p. 89). Essa abordagem valoriza a economia endógena, a sustentabilidade ambiental e a justiça intergeracional, demandando uma leitura multiescalar que considere as relações entre sistemas de objetos e de ações. O território, portanto, é também compreendido como depositário da história econômica, política e social de uma nação, refletindo os modos de acumulação, exclusão e distribuição de riqueza. É nele que se materializam políticas públicas e privadas e se expressam as relações de poder que moldam a organização do espaço (Equador, 2009, p. 371).

Na perspectiva pós-desenvolvimentista do Bem Viver, o território não ocupa inicialmente um papel central, já que o foco dessa vertente recai na crítica ao modelo de desenvolvimento hegemônico, especialmente em suas expressões extrativistas e neoextrativistas, vistas como causas da degradação ambiental e das desigualdades socioeconômicas (Acosta, 2016; Gudynas, 2015) Ainda assim, o território emerge implicitamente como dimensão crucial nas disputas por justiça ambiental e por alternativas civilizatórias (Escobar, 2012; Svampa, 2020; Acosta; Brand, 2017; Korol, 2021).

O Bem Viver, entendido como conceito em construção e ruptura com os paradigmas do desenvolvimento moderno-ocidental, articula contribuições de vertentes críticas como o ecofeminismo, o decrescimento, o pós-extrativismo, o pós-colonialismo e o pós-desenvolvimento. Nessa abordagem, o território é concebido como base material e espaço de construção social e política, onde se confrontam múltiplos projetos de vida e racionalidades – capitalistas e não capitalistas, coloniais e decoloniais.

Nesse sentido, Maristella Svampa (2019) contribui com a noção de “giro ecoterritorial”, que articula movimentos indígenas, ambientalistas, feministas e de defesa dos bens comuns, revalorizando o território como espaço de disputa e elaboração de alternativas ao desenvolvimento hegemônico. Esse giro dialoga com os princípios da justiça ambiental, originada nas comunidades negras dos Estados Unidos nos anos 1980, que denuncia a distribuição desigual dos impactos ambientais, a exclusão dos povos tradicionais dos processos decisórios e as injustiças étnico-raciais, de gênero e ecológicas. Na América Latina, essa perspectiva é apropriada por redes que expõem o racismo ambiental, a dívida ecológica e a violência institucional contra povos indígenas e comunidades locais.

Nessa concepção, o território adquire dimensão simbólica, sociopolítica e histórica, enraizada em vínculos culturais, espirituais e ancestrais. Ele é o cenário das disputas entre a expansão do capital – apoiada por políticas estatais e interesses corporativos – e os modos de vida baseados na reciprocidade, no respeito e no equilíbrio com a natureza.

Svampa (2019) observa que os territórios marcados pelo extrativismo tendem a intensificar problemáticas sociais como desigualdade, especulação fundiária, violência, presença de redes criminosas e erosão dos laços comunitários, conflitos que assumem um caráter socioterritorial. Sua resposta a esse cenário se baseia na democratização das decisões e no fortalecimento da autonomia territorial de povos e comunidades. A defesa do território, dos bens comuns, dos direitos da natureza e do Bem Viver se configura, desse modo, como expressão de uma contra-hegemonia voltada à reconfiguração das relações entre sociedade e natureza com base em

lógicas não predatórias. O território é ressignificado como espaço de resistência, reexistência e criação de alternativas civilizatórias.

4. Desafiando paradigmas: em busca de um outro desenvolvimento centrado no território

Ao desafiar os paradigmas ocidentais de desenvolvimento, o Bem Viver propõe uma revisão profunda não apenas dos seus fins, mas também dos seus meios, questionando as formas como concebemos e organizamos o território – que passa a emergir como eixo estruturante para a construção de um novo modelo civilizatório. A análise das principais correntes interpretativas do Bem Viver – indigenista, socialista e pós-desenvolvimentista – evidencia concepções distintas sobre o território, refletindo visões que, apesar de divergirem em certos aspectos, podem se somar para a formulação de alternativas na América Latina. Embora nem sempre de forma explícita, a dimensão territorial está no cerne das disputas e possibilidades mobilizadas pelo Bem Viver, tornando-se imperativo repensá-lo para construir alternativas concretas ao modelo hegemônico de desenvolvimento.

Não se pretende aqui defender que o debate em torno do Bem Viver, por si só, seja suficiente para constituir uma agenda alternativa de desenvolvimento na América Latina. Contudo, é inegável a potência que reside na forma como esse conceito aciona territórios, identidades, tradições e a relação entre homem e natureza para deslocar certezas acerca da justiça e da igualdade no mundo capitalista. A região produziu um pensamento original e crítico sobre as especificidades do capitalismo latino-americano – como as teorias da dependência, os traços do subdesenvolvimento e as desigualdades estruturais que inspiraram políticas públicas e estratégias de inserção internacional menos subordinadas (Prebisch, 1950; Furtado, 1961; Santos, T., 1979). No contexto atual, emergem ideias contracoloniais – propostas críticas que se opõem às lógicas de dominação historicamente impostas à região – que, embora latentes desde o período colonial, têm se reinventado para inspirar modos de viver alternativos a um desenvolvimento extrativista, primário-exportador e predatório, tanto social quanto ambientalmente.

É com esse sentido que o presente artigo se voltou para a recuperação daquilo que nos parece central para deslocar as abordagens economicistas e funcionalistas desenvolvimentistas atuais: o território, enquanto categoria relacional, material, simbólica e histórica. Reconhecer essa dimensão implica compreender os aspectos culturais, simbólicos, ecológicos e relacionais que constituem a vida. Nessa chave, o território é concebido como expressão das práticas sociais, das formas de vida, das identidades culturais e das múltiplas relações entre sociedade e natureza, constituindo o ponto de partida para a formulação de uma visão integral que aponte

caminhos para refundar o pensamento urbano-regional latino-americano a partir de outras epistemologias, que não separem natureza e sociedade, cultura e economia, tradição e inovação.

O Bem Viver nos convoca a conferir ao território um papel que transcende sua dimensão física: ele é espaço de vida, de memória e de identidade, revelado nos saberes ancestrais, nas práticas comunitárias e nas formas históricas de produzir e habitar o espaço. Essa perspectiva ganha maior relevância em um momento em que a história do urbanismo é revisitada à luz dos achados arqueológicos na Amazônia equatoriana e brasileira, que apontam para registros iniciais de urbanidade integrados à floresta (Bush et al., 2025; Heckenberger et al., 2003). Tais descobertas ampliam nosso horizonte sobre o passado e abrem possibilidades para imaginar cidades e regiões fundamentadas em outras racionalidades. O urbanismo está sendo revisto a partir dos primeiros registros de cidades, assim como a ação antrópica sobre as florestas tem sido reavaliada, revelando o papel ativo do ser humano na construção do ambiente cultivado e construído. A conformação histórica dos nossos territórios, evidenciada pela arqueologia amazônica, desafia noções convencionais de urbanidade e reforça a urgência de um pensamento latino-americano próprio, conectado às histórias, aos desafios, às realidades e às potencialidades locais.

Finalmente, estamos diante de uma ideia mobilizadora que coloca em pauta um debate crucial para o futuro da América Latina: o desenvolvimento. Construir um novo paradigma demanda reflexões substanciais sobre temas centrais, como o território. A revisão bibliográfica evidencia que ainda há um caminho a percorrer para consolidar a integração entre o Bem Viver e os estudos urbanos, revelando novos enfoques que merecem investigação e aprofundamento. Nesse sentido, alguns temas se destacam, como a perspectiva relacional do território na cosmovisão ancestral, a centralidade da luta pela terra nos movimentos sociais latino-americanos e a superação de uma reivindicação meramente material pela terra em favor de uma disputa pelo território – entendida como direito que valoriza a terra em suas múltiplas dimensões cultural, social, econômica e política.

Em síntese, o Bem Viver convida a ressignificar o território, restituindo-lhe sua complexidade e potência. Para que isso se concretize enquanto política e práxis, é fundamental articular visões integradas de desenvolvimento e território, comprometidas com a justiça social, a diversidade cultural, a sustentabilidade ecológica e a autodeterminação dos povos. Nesse caminho, a refundação do pensamento urbano-regional latino-americano se configura não apenas como um desafio teórico, mas como uma aposta ética, humanista e ecológica.

Referências

- ACOSTA, A. El Buen Vivir, una oportunidad por construir. *Ecuador Debate*, v. 75, p. 33-48, 2008.
- _____. (Org.). *El Buen Vivir: una oportunidad para imaginar otros mundos*. Quito: Fundación Rosa Luxemburgo, 2013. Disponível em: <https://www.rosalux.org.ec/el-buen-vivir/>. Acesso em: 29 maio 2025.
- _____. *O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos*. São Paulo: Autonomia Literária, 2016.
- ACOSTA, A.; BRAND, U. *Salidas del laberinto capitalista: decrecimiento y postextractivismo*. Barcelona: Icaria, 2017.
- ALTMANN, P. El *Sumak Kawsay* en el discurso del movimiento indígena ecuatoriano. *Indiana*, v. 30, p. 283-99, 2013.
- _____. Buen Vivir como propuesta política integral: dimensiones del *Sumak Kawsay*. *Mundos Plurales: Revista Latinoamericana de Políticas y Acción Pública*, Quito, v. 3, n. 1, p. 55-74, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.17141/mundosplurales.1.2016.2318>. Acesso em: 30 maio 2025.
- _____. Una breve historia de las organizaciones del movimiento indígena del Ecuador. *Antropología. Cuadernos de investigación*, n. 12, 10 jul. 2017.
- ALTMANN, P.; WALDMÜLLER, J. M. *Territorialidades otras: visiones alternativas de la tierra y del territorio desde Ecuador*. 1. ed. Quito: [s. n.], 2018.
- BELING, A. E.; VANHULST, J. Aportes para una genealogía glocal del Buen Vivir. *Dossieres Economistas Sin Fronteras*, v. 23 (*El Buen Vivir como paradigma societal alternativo*), p. 12-7, 2016.
- BOLÍVIA. Constitución Política del Estado (CPE). La Paz: Estado Plurinacional da Bolívia, 2009. Disponível em: https://www.oas.org/dil/esp/constitucion_bolivia.pdf. Acesso em: 30 maio 2025.
- BRAND, U.; ACOSTA, A. *Decrecimiento y postextractivismo: debates hacia el Buen Vivir*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2017. Disponível em: <https://rosalux.org.br/es/decrecimiento-y-postextractivismo-debates-hacia-el-buen-vivir/>. Acesso em: 29 maio 2025.
- BUSH, M. B. et al. Ecological Legacies and Recent Footprints of the Amazon's Upano Valley. *Nature Communications*, v. 16, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/s41467-025-62315-7>. Acesso em: 7 mar. 2026.
- CORAGGIO, J. L. *Territorios y economías alternativas*. Ponencia presentada en el I Seminario Internacional Planificación Regional para el Desarrollo Nacional. Visiones, desafíos y propuestas. La Paz, 30-31 jul. 2009. Disponível em: https://coraggioeconomia.org/wp-content/uploads/2025/01/Territorio_y_economias_alternativas-1.pdf. Acesso em: 30 maio 2025.
- CUBILLO-GUEVARA, A. P.; HIDALGO-CAPITÁN, A. L. El *Sumak Kawsay* genuino como fenómeno social amazónico ecuatoriano. *Obets. Revista de Ciencias Sociales*, v. 10, n. 2, p. 301-33, 2015 [2015a].

- CUBILLO-GUEVARA, A. P.; HIDALGO-CAPITÁN, A. L. El Buen Vivir como alternativa al desarrollo. *Perspectiva Socioeconómica*, v. 1, p. 5, 2015 [2015b]. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/312311386_El_buen_vivir_como_alternativa_al_desarrollo. Acesso em: 2 abr. 2026.
- _____. Deconstrucción y genealogía del “buen vivir” latinoamericano. El (trino) “buen vivir” y sus diversos manantiales intelectuales. *International Development Policy / Revue Internationale de Politique de Développement*, v. 9, p. 1-10, 2017.
- CUBILLO-GUEVARA, A. P.; HIDALGO-CAPITÁN, A. L.; GARCÍA-ÁLVAREZ, S. El Buen Vivir como alternativa al desarrollo para América Latina. *Revista Iberoamericana de Estudios de Desarrollo / Iberoamerican Journal of Development Studies*, v. 5, n. 2, p. 30-57, 2016.
- CUSICANQUI, S. R. *Ch'ixinakax utxiwa: una reflexión sobre prácticas y discursos descolonizadores*. Buenos Aires: Tinta Limón, 2010.
- EQUADOR. Constitución de la Republica del Ecuador. Quito: República do Equador, 2008. Disponível em: https://www.oas.org/juridico/pdfs/mesicic4_ecu_const.pdf. Acesso em: 30 maio 2025.
- _____. Secretaría Nacional de Planificación y Desarrollo (Senplades). *Plan Nacional para el Buen Vivir 2009-2013: construyendo un estado plurinacional e intercultural*. Quito: Senplades, 2009.
- _____. Secretaría Nacional de Planificación y Desarrollo (Senplades). *Plan Nacional para el Buen Vivir 2013-2017*. Quito: Senplades, 2013.
- _____. Leonidas Proaño: una obra emancipadora desde el territorio. Quito: Secretaría Nacional de Planificación, 2014. Disponível em: <https://www.planificacion.gob.ec/leonidas-proano-una-obra-emancipadora-desde-el-territorio/>. Acesso em: 30 maio 2025.
- ESCOBAR, A. Territorios de diferencia: la ontología política de los “derechos al territorio”. In: WALSH, C.; LEÓN, B. E.; MIGNOLO, W. (Orgs.). *Interculturalidad, descolonización del Estado y del conocimiento*. Quito: Uasb, 2012.
- _____. *Sentipensar con la Tierra: nuevas lecturas sobre desarrollo, territorio y diferencia*. Medellín: Ediciones Unaula, 2014.
- _____. *Autonomía y diseño: la realización de lo comunal*. Buenos Aires: Tinta Limón, 2016.
- ESTERMANN, J. *Filosofía andina: sabiduría indígena para un mundo nuevo*. La Paz: Iseat, 2006.
- FURTADO, C. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1961.
- GUDYNAS, E. Buen Vivir: germinando alternativas al desarrollo. *América Latina en Movimiento* (Alai), n. 462, p. 1-20, 2011.
- _____. *Extractivismos: ecología, economía y política de un modo de entender el desarrollo y la naturaleza*. Cochabamba: Cedib, 2015.
- HAESBAERT, R. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- HECKENBERGER, M. et al. Amazonia 1492: Pristine Forest or Cultural Parkland? *Science*, v. 301, p. 1710-4, 2003.

- KOROL, C. (Org.). *Feminismos plurinacionales: defendiendo el Buen Vivir*. Quito: Editorial Nuestra América / Fundación Rosa Luxemburgo, 2021. Disponível em: <https://www.radiotemplor.org/feminismos-plurinacionales-defendiendo-el-buen-vivir-libro/>. Acesso em: 29 maio 2025.
- KOTHARI, A.; DEMARIA, F.; ACOSTA, A. Buen Vivir, Degrowth and Ecological Swaraj: Alternatives to Sustainable Development and the Green Economy. *Development*, v. 57, n. 3-4, p. 362-75, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1057/dev.2015.24>. Acesso em: 17 nov. 2025.
- LE QUANG, M.; VERCOUTÈRE, T. *Ecosocialismo y Buen Vivir*. 1. ed. Quito: Iae Editorial, 2013.
- LINERA, A. G. *Socialismo comunitário, un horizonte de época*. 2. ed. Bolívia: Vicepresidencia del Estado; Presidencia de la Asamblea Legislativa Plurinacional Bolívia, 2015.
- MACAS, L. El *Sumak Kawsay*. In: HIDALGO-CAPITÁN, A. L.; GARCÍA, A. G.; GUAZHA, N. D. (Eds.). *Sumak Kawsay Yuyay*: antología del pensamiento indigenista ecuatoriano sobre *Sumak Kawsay*. Huelva; Cuenca, 2014. p. 159-69. Disponível em: https://base.socioeco.org/docs/libro_sumak.pdf. Acesso em: 31 maio 2025.
- MARIÁTEGUI, J. C. *Siete ensayos de interpretación de la realidad peruana*. Lima: Editorial Amauta, 1928.
- MARICATO, E. O nó da terra. *Revista Piauí*, n. 21, jun. 2008. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-no-da-terra/>. Acesso em: 30 maio 2025.
- PACARI, N. Las culturas nacionales en el Estado multinacional ecuatoriano. *Cultura: Revista del Banco Central del Ecuador*, v. 6, n. 18, p. 113-23, 1984.
- PLAN V. *Sumak Kawsay*, la palabra usurpada. *Plan V*, 28 abr. 2014. Disponível em: <https://planv.com.ec/historias/sumak-kawsay-la-palabra-usurpada/>. Acesso em: 30 maio 2025.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. Territorialidades e luta por território na América Latina: geografia da resistência na América Latina. *Contexto Internacional*, v. 33, n. 1, p. 9-41, 2011.
- PREBISCH, R. *The Economic Development of Latin America and its Principal Problems*. New York: United Nations, 1950.
- RAMÍREZ, R. La transición ecuatoriana hacia el Buen Vivir. In: LEÓN, I. (Ed.). *Sumak Kawsay / Buen Vivir y cambios civilizatorios*. Quito: Fedaeaps, 2010.
- SÁNCHEZ-PARGA, J. Las comunidades indígenas y la tierra. In: *Tierra: de la Pachamama al tugurio*. Quito: Justicia y Paz, 1992. p. 19-32.
- SANTOS, B. de S. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 78, p. 3-46, 2007.
- SANTOS, M. *A urbanização desigual: a especificidade do fenômeno urbano em países subdesenvolvidos*. São Paulo: Hucitec, 1992.
- _____. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996.
- SANTOS, T. *Por uma crítica da razão dependente*. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1979.
- SCHAVELZON, S. *Plurinacionalidad y vivir bien/Buen Vivir: dos conceptos leídos desde Bolivia y Ecuador*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2012. Disponível em: <https://rosalux.org/>

org.br/wp-content/uploads/2016/01/Plurinacionalidad-y-Vivir-Bien-Buen-Vivir.pdf.
Acesso em: 29 maio 2025.

SOUZA, M. L. de. *Mudar a cidade: uma introdução à crítica do planejamento e à gestão urbanas*. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

SVAMPA, M. *Las fronteras del neoextractivismo en América Latina: conflictos socioambientales, giro ecoterritorial y nuevas dependencias*. Guadalajara: Maria Sibylla Merian Center for Advanced Latin American Studies in the Humanities and Social Sciences, 2019. Disponível em: <https://library.oapen.org/bitstream/handle/20.500.12657/25058/9783839445266.pdf>. Acesso em: 7 mar. 2026.

_____. *El colapso ecológico ya llegó: una brújula para salir del (mal)desarrollo*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2020.

VANHULST, J. El laberinto de los discursos del Buen Vivir: entre *Sumak Kawsay* y socialismo del siglo XXI. *Polis, Revista Latinoamericana*, v. 14, n. 40, p. 233-61, 2015.

VIOLA, A. Discursos “pachamamistas” versus políticas desarrollistas: el debate sobre el *Sumak Kawsay* en los Andes. *Íconos – Revista de Ciencias Sociales*, n. 48, p. 55-72, 2014.

VITERI, A. Tierra y territorio como derechos. *Revista Pueblos*, p. 10-2, 2004.

WALSH, C. *Interculturalidad, Estado, sociedad: luchas (de)coloniales de nuestra época*. Quito: Universidad Andina Simón Bolívar, 2009.

Janaina Marx

Professora da Facultad de Arquitectura y Urbanismo da Universidad Central del Ecuador (FAU-UCE). Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG, 2009), mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (NPGAU) da Escola de Arquitetura da mesma universidade (2014) e doutorado em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo (FAUUSP, 2024). É cofundadora do Observatorio de la Producción del Territorio Ecuatoriano (Opte), da FAU-UCE, onde desde 2017 desenvolve projetos de pesquisa e extensão nas áreas de políticas urbanas e produção social do espaço. Integra também o Observatorio Ecuatoriano de Conflictos (Llamas), onde desenvolve pesquisas sobre conflitos socioespaciais e produção do território.

Email: jmarx@uce.edu.ec

ORCID: 0000-0002-2322-7262

Contribuição de autoria: Investigação/Pesquisa; Escrita – Primeira Redação.

Karina Leitão

Professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo (FAUUSP). Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Pará (UFPA, 1999), mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina da Universidade de São Paulo (Prolam-USP, 2004) e doutorado em Planejamento Urbano e Regional pela FAUUSP (2009). Desde 2002, é pesquisadora

do Laboratório de Habitação e Assentamentos Humanos (LabHab) da FAUUSP, que coordenou entre janeiro de 2016 e março de 2020. Desde 2024, coordena a linha de pesquisa sobre assessoria e intervenções em assentamentos populares no Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT) A Casa e a Cidade. Tem focado suas pesquisas em temas como habitação popular, planejamento urbano e regional, gestão municipal, políticas públicas urbanas e impactos de grandes projetos.

Email: koleitao@usp.br

ORCID: 0000-0002-5581-5704

Contribuição de autoria: Supervisão/Orientação; Escrita – Revisão e Edição.

Informações sobre o uso de Inteligência Artificial

- a) Busca, sistematização e organização final de referências: Não.
- b) Organização de bancos de dados e respectiva elaboração de quadros, tabelas e gráficos: Não.
- c) Revisão final do texto para aprimoramento de gramática e ortografia, para atender a norma culta: Não.

Dados Abertos

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

Submissão: 31 de maio de 2025.

Aprovação: 14 de dezembro de 2025.

Editores: Maria do Livramento Miranda Clementino, Rodrigo José Firmino e Sara Raquel Fernandes Queiroz de Medeiros.

Editores do Dossiê: Jeroen Johannes Klink, Victor Ramiro e Guillermo Jajamovich.

Como citar: MARX, J.; LEITÃO, K. Terra e território nos discursos do Bem Viver: ideias para refundar o pensamento urbano-regional latino-americano. *Revista brasileira de estudos urbanos e regionais*. V. 28, E20262opt, 2026. <https://doi.org/10.22296/2317-1529.rbeur.20262opt>.

Artigo licenciado sob Licença Creative Commons CC BY 4.0.

https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR